



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dilermando de Aguiar**  
**Poder Executivo**

DECRETO EXECUTIVO Nº 052/2023 de 01 de junho de 2023.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL  
(Lei Municipal nº 191/2001)  
Período: De 01/06/2023 a 30/06/2023.  
Local: Mural da Prefeitura.

*D. Müller*  
Daniela Raquel Muller  
Chefe de Gabinete

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 09 de junho de 2023.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 09 de junho de 2023.

§ 1º Deverão funcionar os setores nos quais suas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nos demais setores, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituído o regime de plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. Registre e publique-se.

  
Carlos Eduardo do Nascimento Buss  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito Municipal